Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1252 , DE 2021.
(Proponentes: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13 / 10 / 21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à Senhora Simoni Soares, Presidente da Transitar, Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, solicitando a construção de uma travessia elevada para pedestres na rua São Paulo em frente à Escola Maria Gladis Tibola, nos moldes da resolução 738/2018 do Contran.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de outubro de 2021.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Justificação

A faixa elevada para travessia pedestres é um dispositivo implantado no trecho da pista onde o pavimento é elevado, conforme critérios e sinalização definidos nesta Resolução, respeitando os princípios de utilização estabelecidos no Volume IV - Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN.

Desta feita, considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia de pedestres na referida área e considerando a necessidade de padronização das soluções de engenharia de tráfego, conforme determina o artigo 91 do CTB, bem como o disposto nos artigos 69 a 71, do CTB, solicito a essa respeitável Autarquia que a construção de uma faixa elevada no ponto citado na ementa da presente indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA